



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM/MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05 /2025

“APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BALDIM REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

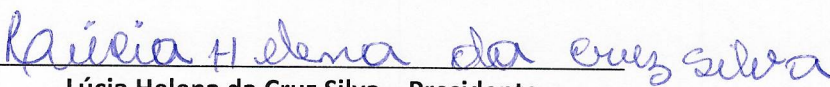
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo n.º 1.188.366, aprovando-se consequentemente as contas do Poder Executivo do Município de Baldim referentes ao exercício financeiro de 2024.

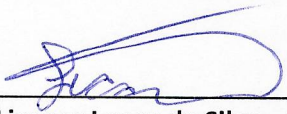
§1º O Parecer Prévio do TCE-MG a que se refere este artigo, e o Parecer da Assessoria Contábil desta Casa Legislativa, fazem parte integrante da presente resolução.

§2º A aprovação é exclusivamente sobre os critérios analisados pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não se vinculando a irregularidades que venham a ser conhecidas em virtude ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público de Minas Gerais ou de qualquer outro órgão competente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025.


Lúcia Helena da Cruz Silva – Presidente


Licanor Lopes da Silva – Vice-Presidente


João Antônio da Trindade – Relator





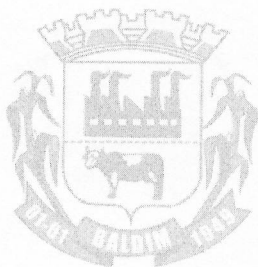
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que submetemos a apreciação da Colenda Câmara Municipal, tem por finalidade a aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2024, depois de esta Casa ter recebido o Processo nº 1.188.366 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que fez recomendações e opinou pela sua aprovação.

Esta Comissão de Finanças Públicas, após estudo e análise do processo em evidência decidiu, a favor da aprovação das Contas, seguindo, pois, a conclusão do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o parecer emanado da Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

Isto posto, é o projeto que submetemos ao Plenário, a quem cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 2025.



Câmara Municipal
de Baldim

